



PROJETO DE LEI N.º 008/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir o crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais) criando o seguinte elemento de despesa em atividade já existente no Orçamento Municipal vigente.

ÓRGÃO: 02 GABINETE DA PREFEITA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – GABINETE DA PREFEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 122 0136 2.005	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA PREFEITA	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	60.000,00
TOTAL	FONTE: 1500000000	60.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito especial autorizado pelo art. 1º desta Lei, serão oriundos da anulação parcial da seguinte dotação consignada no vigente orçamento.

ÓRGÃO: 2 GABINETE DA PREFEITA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – GABINETE DA PREFEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 122 0136 2.005	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA PREFEITA	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	60.000,00
TOTAL	FONTE: 1500000000	60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo os seus efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA, aos 02 de fevereiro de 2022.


Dra. Maria Auxiliadora Bezerra Fechine
Prefeita Municipal